ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

REQUISIÇÃO Nº 012/73

QUE CONCEDE DOZE (12) DIAS DE LICEN
ÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PA-
RA AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, Decretou e EU promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Raymundo de Oliveira e Silva Prefeito Municipal de Manacapuru, doze (12) dias de licença para ausentar-se do Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três (1973).

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE

Presidente

ALVARO CORREA VIEIRA

Secretário